



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 9/2026 - PROPI/RE/IFRN

29 de janeiro de 2026

## **SUBMISSÃO DE ANAIS DE EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS E/OU TECNOLÓGICOS PARA PUBLICAÇÃO PELA EDITORA IFRN**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), torna público o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para a submissão de anais de eventos acadêmico-científicos e/ou tecnológicos destinados à publicação pela Editora IFRN.

### **1 OBJETO E OBJETIVO**

1.1 Estabelecer diretrizes para a submissão de anais de eventos acadêmico-científicos e/ou tecnológicos, organizados por servidores do IFRN, garantindo sua publicação no repositório institucional *Memoria*.

1.2 Fomentar a política de publicações de anais de eventos, definindo um fluxo processual, conforme o ANEXO I.

### **2 DEFINIÇÕES**

2.1 Consideram-se como eventos acadêmico-científicos e/ou tecnológicos: congresso, conferência, fórum, seminário, simpósio, encontro, feira e mostra de ciência e tecnologia.

2.2 A vigência deste Edital será até 31 de dezembro de 2026.

2.3 Os anais de eventos serão recebidos em fluxo contínuo.

### **3 BENEFICIÁRIOS E BENEFÍCIOS**

3.1 Os beneficiários são organizadores de eventos acadêmico-científicos e/ou tecnológicos que tenham interesse em publicar anais.

3.2 Os benefícios são os seguintes:

3.2.1 o registro de ISBN para eventos que tenham sua primeira edição de anais publicada pela Editora IFRN. Para edições subsequentes, a comissão organizadora deve providenciar o ISSN junto ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT);

3.2.2 a elaboração de capa, ficha catalográfica, elementos pré/pós-textuais e compilação final dos arquivos;

3.2.3 a publicação dos anais no *Memoria*, com possibilidade de divulgação nas redes sociais institucionais e inserção em outros repositórios que coletam produções bibliográficas do IFRN.

### **4 REQUISITOS**

4.1 Para a submissão, o evento acadêmico-científico e/ou tecnológico deve atender aos seguintes critérios:

4.1.1 abordar temas relacionados ao ensino, pesquisa, extensão e/ou internacionalização;

4.1.2 apresentar produção mínima de dez (10) trabalhos aprovados;

4.1.3 contar com comissão científica e comissão organizadora;

4.1.4 ser organizado por servidores do IFRN;

4.1.5 ter sido realizado em 2025 ou 2026.

4.2 Para a proposta estar elegível neste Edital, há necessidade de:

4.2.1 o sumário estar enumerado e organizado por seções (se for aplicável);

4.2.2 os trabalhos devem estar devidamente formatados e seguir um mesmo modelo para todos os textos;

4.2.3 a logomarca do evento deve estar em alta resolução e ser inserida no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap). Caso não haja uma logomarca disponível, sua inclusão não será obrigatória;

4.2.4 não inserir a logomarca do evento como marca d'água nas páginas do texto.

## **5 SUBMISSÃO**

5.1 Os interessados deverão submeter a proposta pelo Suap, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

5.2 Apenas um organizador do evento deve submeter a proposta.

5.3 Após a finalização do arquivo pela comissão organizadora do evento, o proponente deverá anexar dois (02) documentos:

5.3.1 a versão final completa em formato PDF;

5.3.2 a versão final completa em formato .DOCX (*Microsoft Word*).

## **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Ao submeter uma proposta de publicação de anais, a comissão organizadora reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

6.2 A Editora IFRN poderá solicitar documentos adicionais ao proponente durante o processo de avaliação e editoração.

6.3 As propostas com declarações ou documentos falsos, bem como casos de plágio, serão automaticamente desclassificadas.

6.4 A Editora IFRN não realiza revisão textual nem alterações no modelo dos trabalhos submetidos, cabendo exclusivamente aos proponentes garantir a conformidade dos textos e arquivos.

6.5 As situações não previstas neste Edital serão analisadas e resolvidas pela PROPI.

(Documento assinado eletronicamente)

**FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**MAGDA RENATA MARQUES DINIZ**  
Diretora de Comunicação Científica

## ANEXO I – FLUXO PROCESSUAL

| ETAPA                | DEFINIÇÃO   |
|----------------------|---|
| Submissão            | Inscrição da proposta por um dos organizadores do evento via Suap |
| Análise da proposta  | Avaliação feita pela Editora IFRN dos documentos submetidos       |
| Diagramação          | Se aprovada, a proposta será diagramada pela Editora IFRN         |
| Finalização do fluxo | Publicação dos anais no <i>Memoria</i>                            |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francinaide de Lima Silva Nascimento, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPI/RE**, em 29/01/2026 15:22:53.
- **Magda Renata Marques Diniz, COORDENADOR(A) - CD4 - DICOCI/RE**, em 30/01/2026 08:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1020445

Código de Autenticação: 31ad5c4d68

